



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 17 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2 de 10 de janeiro de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 452 de 18 de dezembro de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130 A, I, da Constituição Federal e 12, XX e
§§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o
que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0000437/2022-77, RESOLVE:

-

Art. 1º ~~Requisitar, a contar de 1ª de fevereiro de 2023, o servidor FELIPE DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio jurídico/Direito, matrícula 6005005-5, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

Art. 2º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 13 de janeiro de 2023.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~